



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 7586

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Pregão Eletrônico Nº 006/2021/SRP** – Decisão Definitiva - Recurso Administrativo Hierárquico Interposto pela licitante Tedesco Alimentos Express LTDA em recuperação judicial.
- **Extrato - Distrato do Contrato Nº 084/2018** – Antonio Alberto Barbosa Andrade.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 71MVF99GNOCHLOULNMLWEA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP

*DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO
PELA LICITANTE TEDESCO ALIMENTOS EXPRESS LTDA EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Pregoeira no julgamento da licitação;


CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante **TEDESCO ALIMENTOS EXPRESS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Pregoeira;

RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao recurso manejado mantendo todos os atos até então praticados no bojo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP**

Santo Antônio de Jesus/BA, 31 de março de 2021


GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 084/2018**, vinculado ao **CONTRATO nº209/2019**, referente a locação de imóvel. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A):** a Sr. **ANTONIO ALBERTO BARBOSA ANDRADE**, residente e domiciliado na Travessa Fernando Pinto de Queiroz, nº18, Bairro São Cristóvão, Santo Antônio de Jesus-BA. **OBJETO:** distrato unilateral da locação do imóvel situado na Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, nº 166, 3º andar, sala C e 4º andar, sala C, Centro, Santo Antônio de Jesus que atendia a Superveniência de Convênios **BASE LEGAL: Lei 8.245/1991 e Processo Administrativo nº. 1404/2021. Assinado em 31/03/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.